

Vogais efectivos

Dr. António Manuel Amorim Silva, Assistente Graduado de Clínica Geral do Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Miguel Alvarez Franco, Assistente de Clínica Geral do Centro de Saúde de Viana do Castelo

Vogais suplentes

Dr. Ricardo Garcia Dias, Assistente de Clínica Geral do Centro de Saúde de Melgaço

Dr.ª Raquel Ranha Teixeira Dias, Assistente de Clínica Geral do Centro de Saúde de Melgaço

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Despacho (extracto) n.º 15840/2008

Por despacho da Vogal, do Conselho Directivo da ARS Norte, de 08 de Maio de 2008, foi autorizada a atribuição do regime de trabalho de horário acrescido, à enfermeira graduada Anabela de Jesus Antunes Vau, do Centro de Saúde de Caminha, por um período de três meses, com efeitos a 01 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco**Deliberação (extracto) n.º 1592/2008**

Concurso n.º 03/2008 — (Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área Médico — Cirúrgica, nível 2) — 1 — Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 29 de Fevereiro de 2008, no uso da competência própria atribuída nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8/11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista, na área de Médico — Cirúrgica, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 741/92, de 24/7.

2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e à Circular Informativa n.º 26, de 03 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20081574, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga enunciada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável: — n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 204/98, de 11/07, Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30/12, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15/10, e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31/1.

6 — Local de trabalho e conteúdo funcional: o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco ou fora dele em situações eventualmente decorrentes do seu âmbito de actividade. As funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11.

7 — Remuneração — a remuneração do enfermeiro especialista é a estabelecida para a respectiva categoria, na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99 de 15/10.

8 — Requisitos de candidatura: podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que estejam integrados na carreira de enfermagem e que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais: — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11, e estar vinculado à função pública;

Especiais: — os referidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei 412/98, de 30/12.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos devem formalizar as suas candidaturas em requerimento, conforme estipulado no Decreto-Lei 112/90, de 4/4, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado para as candidaturas, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

10 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da sua emissão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e profissionais que o habilitem ao concurso;

d) Categoria profissional e instituição a cujo quadro pertence;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República*, onde vem anunciado;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

11 — Documentos que devem acompanhar o requerimento — nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11, o requerimento de admissão deve ser instruído, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*;

b) Documento comprovativo da posse do respectivo curso de especialização, contendo a respectiva classificação final;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação do desempenho dos últimos três anos.

e) Podem os candidatos apresentar, dentro do prazo de candidaturas outros documentos comprovativos de factos por si referidos como relevantes do seu mérito.

12 — Os funcionários do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) desde que os mesmos constem nos seus processos individuais, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11.

13 — O Júri poderá ainda, nos termos legais, exigir aos candidatos a apresentação de outros documentos comprovativos de factos por eles referidos ou de declarações que suscitem dúvidas. As falsas declarações constituem infracção disciplinar e serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11.

15 — Método de Selecção: Avaliação Curricular.

A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + NCE + (2 \times EP) + (4 \times FP) + (4 \times OER) + (4 \times OERAG) + (4 \times AGC)}{20}$$

em que:

HA = Habilitações Académicas;

NCE = Nota do Curso da Especialidade;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

OER = Outros Elementos Relevantes;

OERAG = Outros Elementos Relevantes na Área da Gestão;

AGC = Apreciação Geral do Currículo.

15.1 — Habilitações Académicas (HA): pontuado numa das posições:

15.1 — 1 — Grau de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — dez (10) pontos.

15.1 — 2 — curso de Especialização em Enfermagem médico-cirúrgica ou equivalente legal — dezoito (18) pontos.